



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/13

Florianópolis-SC,31/03/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 13

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 31/03/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 346/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 19543 2021
Assunto: Revoga o Ato da PMSC nº 761, de 25 de julho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Reunião Extraordinária da Comissão Geral de Concursos Públicos da PMSC de 24/03/2021, com finalização e entrega de resultados de repositório de lições apreendidas e proposta de novo modelo de edital para certames futuros da Corporação;

Considerando a homologação final dos certames de concursos públicos de CFSd e CFO, com exaurimento de seus objetos e efetivação das inclusões dentro do número de vagas total estipulado nos respectivos editais;

Considerando que nada mais há de relevante para os trabalhos do atual presidente da citada comissão, vez que somente remanescem algumas cotidianas providências de ordem jurídica para manejo de decisões judiciais e seus reflexos aos concursos;

Considerando o teor do art. 10 da Lei complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato da PMSC nº 761, de 25 de julho de 2019, e dispensar do encargo de Presidente da Comissão Geral de Concursos Públicos da PMSC o Cel PM Mat. 917408-7 LUCIANO WALFREDO PINHO.

Art. 2º Nos termos do Art. 2º, inciso I, da Portaria nº 213/PMSC/2019, designar para o encargo de Presidente da Comissão Geral de Concursos Públicos da PMSC o Cel PM Mat. 918697-2 MARCELO PONTES.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2021.

Florianópolis, 29 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET



Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 356/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 19406/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 921927-7-01 DOMINGOS
GENÉSIO DOS SANTOS.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DOMINGOS GENÉSIO DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921927-7-01**, CPF nº **908.836.409-53**, a contar de **25 de março de 2021**.

Florianópolis, 26 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 357/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: SSP 839/2021
Assunto: PRORROGAÇÃO – Cb PM Mat. 930718-4 Roberto Moraes Teixeira à disposição da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019 e em decorrência do SGP-e SSP 839/2021,

RESOLVE:

- PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer **função de interesse policial-militar**, do **Cabo PMSC Mat. 930718-4 Roberto Moraes Teixeira**, a contar de 14 de junho de 2021.
- O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC, enquanto durar a disposição mencionada no item anterior.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 358/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: SSP 1120/2021
Assunto: PRORROGAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 921056-3 Enori
Ferreira à disposição da Força Nacional de
Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019 ; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019 e em decorrência do processo SGP-e SSP 1120/20201,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **3º Sargento PM Mat. 921056-3 Enori Ferreira**, a contar de 03 de abril de 2021.
2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviço (DALF), com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 359/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 19728/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 930274-3 Luíz
Antônio Borges Filho por cessar a disposição à Força
Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Capitão PM Mat. 930274-3 Luíz Antônio Borges Filho** à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o **Capitão PM Mat. 930274-3 Luíz Antônio Borges Filho** no 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Lages/SC, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, a contar de 20 de março de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 360/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 19976/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 920895-0 ALEXANDRE
RODRIGUES GOUVEIA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE RODRIGUES GOUVEIA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920895-0-01**, CPF **870.703.409-15**, a contar de **29 de março de 2021**.

Florianópolis, 29 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 361/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20062/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Matr. 921525-5 André
Alves ao Gabinete do Governador do Estado de Santa
Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO do Tenente-Coronel PM Matr. 921525-5 André Alves** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na **Secretaria Executiva da Casa Militar**.
2. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer **função de interesse policial-militar**, no município de Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921525-5 André Alves**, a contar de 30 de março de 2021.
3. O Oficial PM permanece **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 362/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20062/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cap PM Matr. 358327-9 Sandra Bender ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO da Capitão PM Matr. 358327-9 Sandra Bender** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na **Secretaria Executiva da Casa Militar**.
2. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer **função de interesse policial-militar**, no município de Florianópolis/SC, a **Capitão PM Matr. 358327-9 Sandra Bender**, a contar de 30 de março de 2021.
3. A Oficial PM permanece **ADIDA** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 363/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20072/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922327-4
Ricardo Alexandre Sabatini Silva por cessar a
disposição ao Gabinete do Governador do Estado de
Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Tenente-Coronel PM Mat. 922327-4 Ricardo Alexandre Sabatini Silva** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar.
- CLASSIFICAR** o **Tenente-Coronel PM Mat. 922327-4 Ricardo Alexandre Sabatini Silva** no Comando de Policiamento Militar Rodoviário, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 31 de março de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 364/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20088/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928235-1 Giwago
Chittolina à Secretaria de Estado da Infraestrutura e
Mobilidade.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no inciso IV do art. 94 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 127/2019; no Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), para exercer **função de interesse policial-militar**, no município de Florianópolis/SC, o **3º Sargento PM Mat. 928235-1 Giwago Chittolina**, a contar de 30 de março de 2021.
- O policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 366/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20298/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925951-1 Jean Carlos Medeiros à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer **função de interesse policial-militar**, o **Tenente-Coronel PMSC Mat. 925951-1 Jean Carlos Medeiros**, a contar de 05 de abril de 2021, ficando o órgão cessionário responsável pelas despesas referentes ao transporte, à hospedagem e à alimentação do referido policial, decorrentes de sua mobilização, conforme Art. 6º da Lei Federal nº 11.473/07, Art. 4º da Lei Federal nº 8.162/1991; e Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre União e o Estado de Santa Catarina.
- O Oficial PM passa à condição de **ADIDO à Diretoria de Pessoal**, com sede em Florianópolis/SC, enquanto durar a disposição mencionada no item anterior.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 367/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20350/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM 920229-3 Alessandro Marques ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no item 2, da alínea "d", do inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM 920229-3 Alessandro Marques, SEM ÔNUS para o Estado**, passando o policial militar à condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 31 de março de 2021.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 368/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20284/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
SCHIRLEY TEREZINHA DO NASCIMENTO, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 924372-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SCHIRLEY TEREZINHA DO NASCIMENTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924372-0-01**, CPF Nº **004.750.069-76**, a contar de **30 de março de 2021**.

Florianópolis, 31 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 369/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14867/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cb PM Ref Mat.
901429-2-01 VILSON ANTONIO DENIZ.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 303/JMC/2021, **VILSON ANTONIO DENIZ**, Cabo PM Ref. Mat. **901429-2-01**, CPF nº **401.064.209-25**, a contar de 26 de março de 2021.

Florianópolis, 31 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 370/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Subtenente Mat 917925-9 EDSON FERREIRA DA
CRUZ

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDSON FERREIRA DA CRUZ**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **917925-9-01**, CPF N° **550.873.889-49**, a contar de **30 de março de 2021**.

Florianópolis, 31 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 371/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20465/2021
Assunto: SOBRESTAR o Ato 1480/2020, Licenciamento
EX-OFFICIO, 2º Sargento PM Mat. 928064-2-01
TARIK DOUGLAS TAVARES

SOBRESTO OS EFEITOS DO ATO DA POLÍCIA MILITAR nº 1480/2020, publicado no BEPM nº 53/2020, datada do 30/12/2020, no que concerne o licenciamento ex-officio, **TARIK DOUGLAS TAVARES**, 2º Sargento PM Mat. **928064-2-01**, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº **5000815-52.2021.8.24.0091/SC**.

Florianópolis, 31 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 372/2021

BEPM: 2021/13
Data publicação: 31/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20465/2021
Assunto: AGREGAR, por decisão judicial, o 2º Sargento PM
Mat. 928064-2-01 TARIK DOUGLAS TAVARES

AGREGO, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº 5000815-52.2021.8.24.0091/SC, “agregar, em sua graduação de 2º Sargento, até conclusão do Curso de Formação de Oficiais da PMSC, com direito à opção pela remuneração atual”, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, §4º do Decreto nº 348/2019 e inciso V do Art. 3 da Portaria nº 109/PMSC/2020, **TÁRIK DOUGLAS TAVARES, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula **928064-2-01**, CPF nº **036.364.189-04**, a contar de **21 de dezembro de 2020**.**

Florianópolis, 31 de março de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/13 , de 31/03/2021, contendo 21 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar